



REQUERIMENTO Nº 2583/2022

EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2020 024023 0, NOTADAMENTE PARA DESAPROPRIAÇÕES SEM A DEVIDA CUJA INDENIZAÇÃO FORA NEGADA AO MUNÍCIPE, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Executivo 082 de 03 de março de 2017, que declarou de utilidade para fins de desapropriação amigável ou judicial imóveis que foram destinados à abertura de vias públicas, sendo que no presente caso são lotes que sofreram desapropriação para as obras da Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite;

CONSIDERANDO, que os incisos n. XXX, XXXI, XXXIII e XXXIV pertenciam ao autor do processo administrativo n. 2020 024023 0, e que dois destes lotes foram indenizados, mas que outros DOIS não foram indenizados, e ficaram fora do perímetro da obra;

CONSIDERANDO que no referido processo administrativo o munícipe é claro ao pedir explicações sobre os direitos inerentes à propriedade, mormente pelo fato de que paga regularmente o IPTU dos lotes não indenizados;

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, respostas às seguintes questões:

1. Quais imóveis do referido decreto, que os desapropriaram para construção da obra da Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite foram efetivamente indenizados?
2. No caso em questão, relativo aos incisos XXX, XXXI, XXXIII e XXXIV, quais lotes não foram indenizados, a despeito da desapropriação formalizada no decreto?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

3. Os lotes não indenizados se encontram fora do perímetro da obra?
4. Porque não houve o pagamento da indenização devida ao proprietário a contento?
5. Se o lote não foi usado, porque a administração não revogou os dispositivos que determinam a desapropriação amigável e/ou judicial?
6. Porque o IPTU vem sendo cobrado do proprietário sendo que o mesmo se encontra impedido de usufruir de pleno gozo da posse e da propriedade dos lotes não indenizados? Há possibilidade de restituição?
7. Requer, a propósito das respostas acima solicitadas, providências no sentido de:
 - a) Anular os efeitos da desapropriação dos imóveis não indenizados, autorizando o mesmo a usufruir da propriedade de da posse como bem entender;
 - b) Levantamento de situações semelhantes para que o direito de terceiros não venham a ser prejudicados por desapropriações cujas indenizações não tenham sido pagas e o IPTU tenha sido recolhido.

Sala das Sessões, 31 de março de 2022.

MARCOS PAPA
Vereador - CID



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 082

Data de Elaboração: 02/03/2017

Data de Publicação: 03/03/2017

Processo: 02.2016.029874.8

Assunto(s): Utilidade Pública.

Tipo de Legislação: Decreto

Autor(es): Executivo Municipal.

Projeto: 00

Ano do projeto: 0

Autógrafo: 00

Ano do autógrafo: 0

Observações:

Ementa e Conteúdo

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA ABAIXO DESCRITA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município e alínea "i" do artigo 5º c.c. artigo 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, com fundamento no art. 5º, "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, as áreas situadas neste Município destinado à abertura de sistema viário, a seguir descritas:

I - Lote 4 da Quadra B. Matrícula: 60.902



Proprietário: MBEF Administradora de Participações Societárias Próprias LTDA.
Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, no Jardim Califórnia, na área reservada B., com frente para a rua Maximiano de Almeida, lado ímpar, tem início em um ponto localizado no alinhamento predial da Avenida Independência e divisa da área remanescente do próprio lote; daí segue pelo alinhamento predial da Avenida Independência na distância de 16,93 metros ; daí deflete a direita e segue, confrontando com o lote 5, na distância de 7,48 metros; daí deflete a direita e segue em curva, confrontando com área remanescente do próprio lote, no desenvolvimento de 18,68 metros e raio de 22,00 metros, até o ponto inicial, perfazendo uma área de 39,90 metros quadrados.

II - Lote 5 da Quadra B. Matrícula: 60.688

Proprietário: Paulo Anderson Magalhães Pereira.

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, no Jardim Califórnia, na área reservada B., com frente para a Avenida Independência, lado ímpar, medindo 13,75 metros de frente para a referida Avenida, igual medida nos fundos, e 23,50 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando dos lados e fundos com propriedade de Majoré Cinelli, distante 27,50 metros da Rua Maximiano de Almeida, com área total de 323,12 metros quadrados.

III - Lote 7 da Quadra B. Matrícula: 60.691

Proprietário: Joaquim Mendonça Sobrinho

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, no Jardim Califórnia, na área reservada "B", com frente para a Avenida Califórnia, lado par, medindo 13,75 metros de frente para referida Avenida, igual medida nos fundos, por 23,50 metros da frente aos fundos em ambos os lado, confrontando dos lados e fundos com propriedades de Majoré Cinelli, distante 55,00 metros da Rua Maximiano de Almeida, delimitado por essa rua e Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite, com a área total de 323,12 metros quadrados.

IV - Lote 10 da Quadra 5. Transcrição: 11.999

Proprietário: Antonio Henrique de Faria

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Fernando Ferreira Leite, constituído por parte do lote nº 10 da quadra nº 5 do loteamento denominado Jardim Califórnia, medindo 13,76 metros, sendo 11,04 metros em curva com raio de 6,42 metros e mais 2,72 metros em linha reta, de frente para a



avenida citada; 6,73 metros do lado direito, confrontando com a Rua Antonio Carlucci; 9,01 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 11; 13,73 metros nos fundos, sendo 12,62 metros em curva com raio de 6,00 metros e mais 1,11 metros em linha reta onde confronta com a Área Remanescente do próprio lote, perfazendo uma área de 72,86 metros quadrados.

V - Lote 11 da Quadra 5. Matrícula: 30.880

Proprietário: Marisa Semprini

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a avenida Fernando Ferreira Leite, constituído por parte do lote nº 11 da quadra nº 5 do loteamento denominado Jardim Califórnia, medindo 11,60 metros em ligeira curva na frente da avenida Fernando Ferreira Leite, mede nos fundos 11,52 metros, sendo 5,16 metros em curva com raio de 137,49 metros e mais 6,36 metros em linha reta, na confrontação com a Área Remanescente do Próprio Lote; 9,01 metros do lado direito de quem da avenida olha o terreno, na confrontação com o lote nº 10; 8,75 metros do outro lado, na confrontação com o lote nº 12, localizado no lado par da numeração, entre a rua Antonio Carlucci e avenida Braz Olaia Costa, distante 10,00 metros da primeira, perfazendo uma área de 89,18 metros quadrados.

VI - Lote 12 da Quadra 5. Matrícula: 60.177

Proprietário: Diva Rocabert Faccio e outros

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído por parte do lote 12 da quadra 5 do loteamento denominado Jardim Califórnia com frente para a avenida B, onde mede 11,60 metros; confrontando pelo lado direito de quem do terreno olha para a avenida, com o lote 13, onde mede 12,36 metros, do lado esquerdo com o lote 11, onde mede 11,95 metros, e nos fundos com a Área Remanescente do próprio Lote, onde mede 11,85 metros em curva com raio e 137,49 metros, perfazendo uma área de 120,52 metros quadrados.

VII - Lote 13 da Quadra 5. Matrícula: 647

Proprietário: Luiz Carlos Tavares Pinheiro

Área a ser desapropriada: Parte do lote 13 da quadra 5 situado no Jardim Califórnia, neste município e comarca, localizado do lado par, entre a rua Antonio Carlucci e Avenida Braz Olaia Costa, distante 20,00 metros da Avenida Braz Olaia Costa, medindo 11,60 metros de frente, pela Avenida Professor Correia Leite; 12,61 metros em curva com raio de 137,49 metros nos fundos confrontando com Área Remanescente do



próprio Lote; 6,61 metros do lado esquerdo de quem do lote olha para a Avenida, confrontando com o lote nº 12, de propriedade de Adair Nunes Tostes; 11,30 metros, do lado direito de quem do lote olha para a Avenida, confrontando com o lote nº14 de propriedade de Vitor Tostes, com 100,82 metros quadrados.

VIII - Lote 14 da Quadra 5. Matrícula: 5733

Proprietário: Cesar Augusto Arita

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Avenida "B", constituído pelo lote 14 da quadra 5, do Jardim Califórnia, medindo 11,60 metros de frente, confrontando-se do lado direito de quem do terreno olha para a Avenida com o lote 15, onde mede 28,85 metros, do lado esquerdo com o lote 13, onde mede 34,80 metros e nos fundos com o lote 16, onde mede 10,00 metros, com área total de 318,25 m².

IX - Lote 15 da Quadra 5. Matrícula: 9.665

Proprietário: Marcia Claret Trevisan Pinto

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, nesta cidade, composto do lote n.15 da quadra 5 do loteamento Jardim Califórnia, medindo 13,75 metros de frente pela avenida L, lado par, 28,85 metros pelo lado que confronta com o lote 14; 17,80 metros pelo outro lado onde confronta com a avenida C, com a qual faz a esquina, medindo nos fundos 10,00 metros, onde confronta com o lote 16, com a área de 260,00 metros quadrados, entre Avenida C e a rua Antonio Carlucci.

X - Lote 14 da Quadra 8. Matrícula: 47.695

Proprietário: Clever Mazzoni Campos e sua Mulher

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 14, da quadra nº 8, do loteamento denominado Jardim Califórnia, com frente para a rua Miguel Del Ré, medindo 10,00 metros de frente, por 30,00 metros de frente aos fundos, com área superficial de 300,00 metros quadrados, confrontando-se do lado direito de quem do terreno olha para a rua com os lotes 15, 16 e 17, do lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com o lote 18.

~~XI - Lote 15 da Quadra 8. Matrícula: 8.953~~

~~Proprietário: Plinio Lucio Lemos Reis~~

~~Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a avenida "B", constituído pelo lote 15 da quadra 8 do Jardim Califórnia, esquina com a~~



~~Miguel Del Ré, medindo 15,10 metros de frente; 36,04 metros da frente aos fundos, do lado em que confronta com a rua 5; 27,30 metros da frente aos fundos, do outro lado, por onde confronta com o lote 16 e 10,00 metros na linha dos fundos, divisando com o lote 14, perfazendo a área de 325,50 metros quadrados.~~

XI – Lote 15 da Quadra 8. Matrícula: 8.953

Proprietário: Plínio Lucio Lemos Reis

Área a ser desapropriada: parte do lote 15 da quadra 8 situado no Jardim Califórnia, neste município e comarca, localizado no lado par da Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, entre a rua Antonio Carlucci e a Rua Miguel Del Ré, medindo 15,10 metros de frente, pela Av. Cel. Fernando Ferreira Leite; 2,79 metros do lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote 16; 16,09 metros do outro lado, confrontando com a Rua Miguel Del Ré; e nos fundos 13,75 metros em curva com o raio de 6,00 metros, confrontando com área remanescente deste mesmo lote 15; resultando uma área de 66,87 metros quadrados. **(redação dada pelo Decreto nº 291/2017)**

~~XII – Lote 16 da Quadra 8. Matrícula: 8.954~~

~~Proprietário: Plínio Lucio Lemos Reis~~

~~Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a avenida "B", constituído pelo lote 16 da quadra 8, do Jardim Califórnia, medindo 10,00 metros de frente, 30,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito na divisa do lote 17, 34,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo na divisa do lote 15 e 10,00 metros na linha dos fundos, por onde confronta com o lote 14, com a área de 320,00 metros quadrados.~~

XII - Lote 16 da Quadra 8. Matrícula: 8.954

Proprietário: Plínio Lucio Lemos Reis

Área a ser desapropriada: parte do lote 16 da quadra 8 situado no Jardim Califórnia, neste município e comarca, localizado no lado par da Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, entre a rua Antonio Carlucci e a Rua Miguel Del Ré, medindo 10,00 metros de frente, pela Av. Cel. Fernando Ferreira Leite; 11,44 metros do lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote 17; 9,49 metros do outro lado, confrontando com o lote 15; e nos fundos 11,61 metros, confrontando com área remanescente deste mesmo lote 16; resultando uma área de 104,63 metros quadrados. **(redação dada pelo Decreto nº 291/2017)**

~~XIII – Lote 17 da Quadra 8. Matrícula: 8.947~~

~~Proprietário: Plínio Lucio Lemos Reis~~



~~Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a avenida "B", constituído pelo lote 17 da quadra 8, do Jardim Califórnia, medindo 10,00 metros de frente; 30,00 metros da frente aos fundos, por onde confronta com o lote 16, 23,00 metros da frente aos fundos do lado em que divisa com o lote 18 e 10,00 metros na linha dos fundos, divisando com o lote 14, encerrando a área de 265,00 metros quadrados.~~

XIII - Lote 17 da Quadra 8. Matrícula: 8.947

Proprietário: Plínio Lucio Lemos Reis

Área a ser desapropriada: parte do lote 17 da quadra 8 situado no Jardim Califórnia, neste município e comarca, localizado no lado par da Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, entre a rua Antonio Carlucci e a Rua Miguel Del Ré, medindo 10,00 metros de frente, pela Av. Cel Fernando Ferreira Leite; 10,40 metros do lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote 18; 11,44 metros do outro lado, confrontando com o lote 16; e nos fundos 11,61 metros, confrontando com área remanescente deste mesmo lote 17; resultando uma área de 109,18 metros quadrados. **(redação dada pelo Decreto nº 291/2017)**

XIV - Lote 18 da Quadra 8. Matrícula: 86.964

Proprietário: Marcos José Gual e sua esposa Silvana Barbosa Gual

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 18, da quadra nº 8, do loteamento denominado Jardim Califórnia, de forma regular, com as seguintes medidas e confrontações: inicia em um ponto situado no futuro prolongamento do alinhamento predial da Avenida Fernando Ferreira Leite, lado par da numeração, junto ao lote nº 19 da mesma quadra, de propriedade de Marcos José Gual; deste ponto segue pelo já citado futuro alinhamento com a distância de 11,36 metros, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes nºs 17, 14 e 13 da referida quadra, de propriedade de Plínio Lúcio Lemos Reis, Luiz Carlos Ferreira; e, Luiz Antonio de Oliveira Mardotto, com a distância de 42,72 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com parte do lote nº 21 da referida quadra, de propriedade de Silvia Helena de Almeida P. Ferreira, com a distância de 10,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote nº 19, da quadra em questão, de propriedade de Marcos José Gual com a distância de 37,76 metros, até atingir o ponto de partida que acusou uma área de 407,04 metros quadrados.

XV - Lote 19 da Quadra 8. Matrícula: 3.469

Proprietário: Marcos José Gual e sua esposa Silvana Barbosa Gual



Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 19, da quadra nº 8, do loteamento denominado Jardim Califórnia, de forma regular, com as seguintes medidas e confrontações: inicia em um ponto situado no futuro prolongamento do alinhamento predial da Avenida Fernando Ferreira Leite, lado par da numeração, junto ao lote nº 20 da mesma quadra, de propriedade de Marcos José Gual; deste ponto segue pelo já citado futuro alinhamento com a distância de 11,06 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote nº 18 da referida quadra, de propriedade de Marcos José Gual, com a distância de 37,76 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com parte do lote nº 21 da referida quadra, de propriedade de Silva Helena de Almeida P. Ferreira, com a distância de 10,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote nº 20, da quadra em questão, de propriedade de Marcos Jose Gual, com a distância de 32,94 metros, até atingir o ponto de partida que acusou uma área de 353,52 metros quadrados.

XVI - Lote 20 da Quadra 8. Matrícula: 81.279

Proprietário: Marcos José Gual e sua esposa Silvana Barbosa Gual

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº20 da quadra nº8, do loteamento denominado Jardim Califórnia, de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações; inicia em um ponto situado no futuro prolongamento do alinhamento predial da avenida Fernando Ferreira Leite, lado par da numeração, junto ao lote nº19 da mesma quadra, de propriedade de Marcos José Gual; deste ponto segue pelo já citado futuro alinhamento com a distância de 6,65 metros; deste ponto segue em curva à direita, com desenvolvimento de 8,71 metros, deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da rua Antonia Carlucci, lado par da numeração, com distância de 22,57 metros; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com parte do lote nº21 da referida quadra, de propriedade de Silva Helena de Almeida P. Ferreira, com a distância de 10,00 metros; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o lote nº 19, da quadra em questão, de propriedade de Marcos José Gual, com a distancia de 32,94 metros, até atingir o ponto de partida que acusou uma área de 297,26 metros quadrados.

XVII - Lote 19 da Quadra 11. Matrícula: 15.437

Proprietário: Assistec – Comércio e Assistência Técnica LTDA - ME

Área a ser desapropriada: um terreno de forma triangular, medindo 38,00 metros de frente para a rua Dr. Hortêncio Mendonça Ribeiro; 30,00 metros do lado em que



confronta com o lote 18 da quadra 11, com frente para a rua Dr. Hortêncio Mendonça Ribeiro, pertencente à Vanina Pereira de Oliveira e mede do outro lado 28,80 metros, onde confronta com o lote 21, da quadra 11, com frente para rua Miguel Del Ré, pertencente a Nair Losi Viana, perfazendo a área total de 426,07 metros quadrados.

XVIII - Lote 21 da Quadra 11. Matrícula: 14.251

Proprietário: Nair Losi Viana

Área a ser desapropriada: um terreno, situado nesta cidade, com frente para a avenida "B", constituído pelo lote 21 da quadra 11 do Jardim Califórnia, de forma irregular, medindo 30,00 metros de frente, em linha curva, que se inicia na avenida "B" e termina na rua Miguel Del Ré, confrontando neste trecho com as citadas vias públicas, mede-se 28,80 metros confrontando com o lote 19 e 30,00 metros do outro lado, confrontando com o lote 22, ambos da mesma quadra e vila, com área total de mais ou menos 431,50 metros quadrados.

XIX - Lote 6 da Quadra 25. Matrícula: 15.439

Proprietário: Waldy Pereira Leite

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Califórnia, constituído pelo lote 6 da quadra 25, do Jardim Califórnia, medindo 4,90 metros de frente por, 10,90 metros em curva; 5,20 metros pela avenida Fernando Ferreira Leite; 12,60 metros em curva na confluência da Avenida Fernando Ferreira Leite com a Avenida Benedito Rodrigues Pinheiro; 12,50 metros pela Avenida Benedito Rodrigues Pinheiro e 27,00 metros na confrontação com o lote nº 05, com a área de 299,75 metros quadrados.

XX - Lote 1 da Quadra 61. Matrícula: 8.276

Proprietário: Julio Capobianco Filho

Área a ser desapropriada: um terreno urbano situada nesta cidade, constituído por parte do lote nº 1 da quadra nº 61 do loteamento denominado bairro Alto da boa vista, com frente para a Avenida Independência, no lado par da numeração predial, no quarteirão formado pelas ruas Nestor Moreira, Otávio Magalhães e Avenida Independência, medindo 10,00 metros de frente pela Avenida Independência, mede 11,77 metros na linha dos fundos, onde confronta com a Área remanescente do próprio Lote, sendo 2,81 metros em curva com raio de 2,00 metros, 4,02 metros em linha reta e mais 4,94 metros em curva com raio de 6,00 metros; mede 2,43 metros do lado esquerdo de quem da avenida olha o imóvel, e onde confronta com o lote nº2; mede



2,32 metros do lado direito, onde confronta com a rua Nestor Moreira, com a área de 8,35 metros quadrados.

XXI - Lote 2 da Quadra 61. Matrícula: 8.277

Proprietário: Odete Leite Veloso Fiusa

Área a ser desapropriada: um terreno urbano situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 2 da quadra nº 61 do loteamento denominado bairro Alto da Boa Vista, com frente para a Avenida Independência no lado par da numeração predial, distante 10,00 metros da esquina da rua Nestor Moreira, no quarteirão formado pelas ruas Nestor Moreira, Otávio Magalhães, e Avenida Independência, medindo 10,00 metros de frente pela Avenida Independência, igual medida na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 7, mede 30,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado esquerdo de quem da Avenida olha o imóvel com o lote nº 3, do lado direito com o lote nº 1, com a área de 300,00 metros quadrados.

XXII - Lote 3 da Quadra 61. Matrícula: 8.278

Proprietário: Odete Leite Veloso Fiusa

Área a ser desapropriada: um terreno urbano situado nesta cidade; construído pelo lote nº 3 da quadra nº 61 do loteamento denominado Bairro Alto da Boa Vista, com frente para a Avenida Independência no lado par da numeração predial, distante 20,00 da esquina da rua Nestor Moreira, no quarteirão formado pelas ruas Nestor Moreira, Otávio Magalhães e Avenida Independência, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Independência, igual medida na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 4, mede 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados confrontando do lado esquerdo de quem da Avenida olha o imóvel com uma área reservada, do lado direito com o lote nº 2, com a área de 300,00 metros quadrados.

XXIII - Lote 4 da Quadra 61. Matrícula: 8.279

Proprietário: Antônio Wilson Moretto

Área a ser desapropriada: um terreno urbano situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 4 da quadra nº 61, do loteamento denominado Bairro Alto da Boa Vista, com frente para rua Otávio Magalhães no lado ímpar da numeração predial, distante 30,00 metros da esquina da rua Nestor Moreira, no quarteirão formado pelas ruas Nestor Moreira, Otávio Magalhães, e Avenida Independência, medindo 10,00 metros de frente para a rua Otávio Magalhães, mede igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 3, mede de ambos os lados da frente aos fundos 30,00 metros, confrontando do lado



esquerdo de quem da rua olha o imóvel com os lotes n°s 5, 6 e 7, mede, digo confronta com o lote s/n° do lado direito, com a área de 300,00 metros quadrados.

XXIV - Lote 21 da Quadra 90. Matrícula: 8360

Proprietário: José Affonso dos Reis Neto

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para rua Piraja da Silva, constituído pelo lote 21 da quadra 90, do bairro Alto da Boa Vista, medindo 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, onde confronta com o lote 23, 32,20 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 22, e 32,20 metros do lado direito, onde confronta com o lote 20, encerrando a área de 370,80 metros quadrados, localizado no lado par da numeração predial, e no quarteirão formado pelas ruas Piraja da Silva, Nestor Moreira, Avenida Independência e a rua Alonso Ferraz, distante 12,00 metros da esquina da rua Nestor Moreira.

XXV - Lote 22 da Quadra 90. Matrícula: 8.361

Proprietário: José Affonso dos Reis Neto

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Piraja da Silva, esquina da rua Nestor Moreira, constituído pelo lote 22 da quadra 90, do Bairro Alto da Boa Vista, medindo 9,50 e 3,50 metros de frente para rua Piraja da Silva, 7,50 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote 23, 29,50 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel onde confronta com a rua Nestor Moreira e 32,20 metros do lado direito onde confronta com o lote 21, encerrando a área de 310,90 metros quadrados localizados no lado par da numeração predial, e no quarteirão formado pelas ruas Piraja da Silva, Nestor Moreira, Avenida Independência e a rua Alonso Ferraz.

XXVI - Lote 23 da Quadra 90. Matrícula: 8.362

Proprietário: Assistec Comercio e Serviços Ltda.

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído por parte do lote 23 da quadra 90, do Bairro Alto da Boa Vista, medindo 4,64 metros de fronteira a rua Nestor Moreira; 4,97 metros aos fundos, confrontando com Área Remanescente do próprio Lote; 2,60 metros do lado direito de quem da rua olha o imóvel onde confronta com o lote 22, encerrando a área de 8,51 metros quadrados. Localizado no lado ímpar da numeração predial, e no quarteirão formado pelas ruas Nestor Moreira, Avenida Independência, rua Alonso Ferraz e rua Pirajá da Silva, distante 32,20 metros da esquina da rua Pirajá da Silva.



XXVII - Lote 1 da Quadra 105. Matrícula: 8.400

Proprietário: João Carlos Tiraboschi e sua mulher

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a avenida Fernando Ferreira Leite, esquina da rua Mantiqueira, constituído pelo lote 1 da quadra 105, do Bairro Alto da Boa Vista, medindo 8,20 e 3,50 metros de frente para a avenida referida, 11,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote 22, 25,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, e onde confronta com o lote 2, e 21,50 metros do lado direito, onde confronta com a rua Mantiqueira, encerrando a área de 267,50 metros quadrados; localizado no lado ímpar da numeração predial, e no quarteirão formado pela avenida Fernando Ferreira Leite, ruas Hortêncio Ribeiro, Alonso Ferraz e Mantiqueira, sendo o terreno de esquina e com o canto irregular.

~~XXVIII - Lote 2 da Quadra 105. Matrícula: 24.460~~

~~Proprietário: Joel Reche Duran~~

~~Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Fernando Ferreira Leite, constituído pelo lote nº 02 da quadra nº 105, do loteamento denominado Bairro Alto da Boa Vista, medindo 10,50 metros de frente para a dita rua, por 25,80 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 03, mede do outro lado, o direito, 25,00 metros, onde confronta com o lote nº 1, e mede na linha dos fundos, 10,50 metros, onde confronta com o lote nº 22, na quadra delimitada pelas ruas Mantiqueira, Hortencio Ribeiro, Alonso Ferras e Fernando Ferreira Leite, encerrando uma área de 266,70 metros quadrados.~~

XXVIII - Lote 2 da Quadra 105. Matrícula: 24.460

Proprietário: Joel Reche Duran

Área a ser desapropriada: parte do lote 2 da quadra 105 situado no Alto da Boa Vista, neste município e comarca, localizado na Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, entre a Rua Dr. Hortêncio Mendonça Ribeiro e a Rua Mantiqueira, medindo 10,50 metros de frente, pela Av. Cel. Fernando Ferreira Leite; 18,36 metros do lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote 3; 17,53 metros do outro lado, confrontando com o lote 1; e nos fundos 10,50 metros sendo 6,62 metros em curva com o raio de 107,50 metros e 3,88 em curva com o raio de 122,50 metros, confrontando com área remanescente deste mesmo lote 2; resultando uma área de 188,00 metros quadrados.(redação dada pelo Decreto nº 291/2017)

XXIX - Lote 3 da Quadra 105. Matrícula: 24.461



Proprietário: Joel Reche Duran

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Fernando Ferreira Leite, constituído pelo lote nº 3 da quadra nº 105, do loteamento denominado Bairro Alto da Boa Vista, medindo 10,50 metros de frente para dita rua, por igual medida na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 22, mede de um lado, o esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, 26,70 metros, onde confronta com o lote nº 4, mede do outro lado, o direito, 25,80 metros, onde confronta com o lote nº 2, todos de propriedade de Olga Gomes Morandi, estando a quadra delimitada pelas ruas Mantiqueira, Hortencio Ribeiro, Alonso Ferraz e Fernando Ferreira Leite perfazendo uma área de 275,63 metros quadrados.

XXIX - Lote 3 da Quadra 105. Matrícula: 24.461

Proprietário: Joel Reche Duran

Área a ser desapropriada: parte do lote 3 da quadra 105 situado no Alto da Boa Vista, neste município e comarca, localizado na Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, entre a Rua Dr. Hortêncio Mendonça Ribeiro e a Rua Mantiqueira, medindo 10,50 metros de frente, pela Av. Cel. Fernando Ferreira Leite; 18,77 metros do lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote 4; 18,36 metros do outro lado, confrontando com o lote 2; e nos fundos 10,51 metros em curva com o raio de 122,50 metros, confrontando com área remanescente deste mesmo lote 3; resultando uma área de 195,72 metros quadrados.(redação dada pelo Decreto nº 291/2017)

XXX - Lote 4 da Quadra 105. Matrícula: 24.462

Proprietário: Paulo de Tarso Alvim

Área a ser desapropriada: um terreno urbano situado nesta cidade, com frente para a rua Fernando Ferreira Leite, constituído pelo lote nº 4 da quadra 105, do loteamento denominado Bairro Alto da Boa Vista, medindo 10,50 metros de frente para a dita rua, igual medida na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 7, mede de um lado, o direito de quem da rua olha o imóvel, 26,70 metros onde confronta com o lote nº 3, mede do outro lado, o esquerdo 27,60 metros, onde confronta com o lote nº 5, todos de propriedade de Olga Gomes Morandi, estando a quadra delimitada pelas ruas Mantiqueira, Hortêncio Ribeiro, Alonso Ferraz e Fernando Ferreira Leite perfazendo uma área de 285,08 metros quadrados.

XXXI - Lote 5 da Quadra 105. Matrícula: 24.463

Proprietário: Paulo de Tarso Alvim

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para



rua Fernando Ferreira Leite, constituído pelo lote nº 5 da quadra nº 105, do loteamento denominado Bairro Alto da Boa Vista, medindo 10,50 metros de frente para dita rua, por igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 7, mede de um lado, o direito de quem da rua olha o imóvel, 27,60 metros; onde confronta com o lote nº 4, mede do outro lado, o esquerdo, 28,40 metros, onde confronta com o lote nº 6, sendo todos de propriedade de Olga Gomes Morandi, estando a quadra delimitada pelas ruas Mantiqueira, Hortencio Ribeiro, Alonso Ferras e Fernando Ferreira Leite, perfazendo uma área de 294,00 metros quadrados.

XXXII - Lote 6 da Quadra 105. Matrícula: 8.401

Proprietário: Gustavo Russo Estevão

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a avenida Fernando Ferreira Leite, esquina da rua Dr. Hortencio Ribeiro, constituído pelo lote 6 da quadra 105, do Bairro Alto da Boa Vista, medindo 8,70 metros e 3,50 metros de frente para a rua digo Avenida Fernando Ferreira Leite, 11,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote 7, 26,50 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, e onde confronta com a rua Dr. Hortencio Ribeiro, e 28,40 metros do lado direito onde confronta com o lote 5, encerrando a área de 312,60 metros quadrados localizado no lado ímpar da numeração predial, e no quarteirão formado pela avenida Fernando Ferreira Leite, ruas Hortencio Ribeiro, Alonso Ferraz e Mantiqueira; terreno esse de esquina e com o canto irregular.

XXXIII - Lote 21 da Quadra 105. Matrícula: 24.469

Proprietário: Paulo de Tarso Alvim

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Mantiqueira, constituído por parte do lote nº 21 da quadra nº 105 do loteamento denominado Bairro Alto da Boa Vista, medindo 5,29 metros de frente para a dita rua; 15,04 metros em curva com raio de 50,00 metros confrontando com Área Remanescente do próprio Lote; 14,02 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote 22, na quadra delimitada pelas rua Fernando Ferreira Leite, Hortêncio Ribeiro, Alonso Ferraz e Mantiqueira, perfazendo uma área de 42,73 metros quadrados.

XXXIV - Lote 22 da Quadra 105. Matrícula: 24.470

Proprietário: Paulo de Tarso Alvim

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Mantiqueira, constituído pelo lote nº 22 da quadra 105, do loteamento denomin



Bairro Alto da Boa Vista, medindo 10,00 metros de frente para dita rua, por igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº7, por 32,00 metros medidos da frente aos fundos, de ambos os lados confrontando de um lado com o lote nº21, e de outro lado com os lotes nº1, 2, e 3, todos da mesma quadra e de propriedade de Olga Gomes Morandi, na quadra delimitada pelas ruas Fernando Ferreira Leite, Hortêncio Ribeiro, Alonso Ferraz e Mantiqueira, perfazendo uma área de 320,00 metros quadrados.

XXXV - Lote 1 da Quadra 122. Matrícula: 8.423

Proprietário: José Rodolfo Rodrigues

Área a ser desapropriada: um terreno urbano situado nesta cidade, constituído pelo lote nº1, da quadra nº 122, do loteamento denominado "Bairro Alto da Boa Vista", com frente para a rua - digo - Avenida Fernando Ferreira Leite, lado ímpar da numeração predial, esquina da rua Maestro Carlos Nardelli, no quarteirão forma do pela Avenida Fernando Ferreira Leite, rua Maestro Joaquim Rangel, Alonso Ferraz e Maestro Carlos Nardelli, medindo 9,00 mais 3,50 metros de frente para a Avenida Fernando Ferreira Leite, 11,50 metros no fundos, onde confronta como lote nº 18, 24,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº2, 21,70 metros do lado direito, onde confronta com a rua Maestro Carlos Nardelli, com a área total de 274,90 metros quadrados.

XXXVI - Lote 2 da Quadra 122. Matrícula: 144.972

Proprietário: Liu Chun Tai

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a avenida Fernando Ferreira Leite, constituído pelo lote nº 2 da quadra nº 122 do bairro Alto da Boa Vista, medindo 11,00 metros de frente, 24,95 metros do lado direito, onde confronta com o lote nº 3, 24,15 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 1, e 11,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 18, com a área total de 270,00 metros quadrados, estando a quadra delimitada pela Avenida Fernando Ferreira Leite e Ruas Alonso Ferraz, Maestro Carlos Nardelli e Maestro Joaquim Rangel.

XXXVII - Lote 3 da Quadra 122. Matrícula: 12.326

Proprietário: Arnaldo Xicatto

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Fernando Ferreira Leite, constituído pelo lote 3, da quadra 122, do bairro Alto da Boa Vista, medindo 11,00 de frente, igual medida nos fundos, confrontando com os lote 6 e 18, por 27,75 metros do lado direito, vizinho ao lote 4, 24,95 metros do lado



esquerdo, confrontando com o lote 2, com a área de 278,80 metros quadrados, localizado no lado ímpar da numeração predial, e na quadra delimitada pelas ruas Alonso Ferraz, Maestro Carlos Nardelli, Maestro Joaquim Rangel e Avenida Fernando Ferreira Leite, distante aproximadamente 22,00 metros, do alinhamento da rua Maestro Joaquim Rangel, sem benfeitorias.

XXXVIII- Lote 4 da Quadra 122. Transcrição: 51.557

Proprietário: Mauricio Sorci

Área a ser desapropriada: um terreno situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 4 da quadra nº122, do bairro Alto da Boa Vista, com frente para a avenida Cel. Fernando Ferreira Leite, onde mede 11,00 metros, medindo 11,00 metros na linha dos fundos, confrontando com o lote nº 6, 26,30 metros do lado direito, confrontando com o lote nº5 e 26,50 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 3, estando à quadra delimitada pela Avenida Cel. Fernando Ferreira Leite e ruas Alonso Ferraz, Maestro Joaquim Rangel e Maestro Carlos Nardelli, perfazendo uma área de 290,40 metros quadrados.

XXXIX - Lote 5 da Quadra 122. Matrícula: 8.424

Proprietário: Luiz Guilherme Perlatti

Área a ser desapropriada: um terreno urbano situado nesta cidade, constituído pelo lote nº5, da quadra nº 122, do loteamento denominado "bairro Alto da Boa Vista" do lado ímpar da numeração predial com frente para a Avenida Fernando Ferreira Leite, esquina da rua Maestro Joaquim Rangel, no quarteirão formado pela Avenida, Alonso Ferraz e Maestro Carlos Nardelli, medindo 9,00 mais 3,50 metros de frente para a avenida Fernando Ferreira Leite, 11,50 metros na linha dos fundos onde confronta com o lote nº 6, 24,90 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel e onde confronta com a rua Maestro Joaquim Rangel, 26,50 metros do lado direito onde confronta com o lote nº 4, com a área total de 306,50 metros quadrados.

XXXX - Lote 1 da Quadra 136. Matrícula: 8.522

Proprietário: Nelson Augusto Alves

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Maestro Carlos Nardelli, esquina da avenida Fernando Ferreira Leite, constituído pelo lote 1 da quadra 136, do "bairro Alto da Boa Vista", medindo 6,00 e 3,50 metros de frente para a rua Maestro Carlos Nardelli, 17,30 metros na linha dos fundos, onde confronta com os lotes 18 e 19, 28,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha



imóvel e onde confronta com o lote 2 e 27,00 metros do lado direito onde confronta com a avenida Fernando Ferreira Leite, encerrando a área de 343,00 metros quadrados, lote irregular; localizado no lado ímpar da numeração predial, e no quarteirão formado pelas ruas Maestro Carlos Nardelli, Alonso Ferraz, Maestro Ignacio Stabile, e Avenida Fernando Ferreira Leite.

XXXXI- Lote 2 da Quadra 136. Transcrição: 50.105

Proprietário: Dr. Victor Pileggi

Área a ser desapropriada: um terreno urbano situado nesta cidade, constituído por parte do lote nº2 da quadra nº136, do Bairro Alto da Boa Vista, com frente para a rua Maestro Carlos Nardelli, por onde mede 4,50 metros de frente; 5,30 metros do lado direito, de quem da rua olha para o lote, confrontando com o lote 1; 7,66 metros do lado esquerdo, sendo 5,23 metros em curva com raio de 4,00 metros e mais 2,43 metros em curva com raio de 190,28 metros, confrontando com Área Remanescente do próprio Lote, encerrando uma área de 5,63 metros quadrados.

XXXXII - Lote 18 da Quadra 136. Matrícula: 117.302

Proprietário: João Carlos Vieira e sua mulher

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído por parte do lote nº 18 da quadra nº 136, do loteamento denominado Bairro Alto da Boa Vista, com frente para Rua Maestro Inácio Stábile, medindo 5,39 metros em curva com raio de 158,57 metros de frente; 2,16 metros nos fundos onde confronta com o lote 1; 4,94 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o Lote, onde confronta com Lote 19, com área de 5,42 metros quadrados, localizado na quadra delimitada pelas Rua Maestro Carlos Nardelli, Maestro Inácio Stábile, Cel. Fernando Correa Leite e Professor Alonso Ferraz.

XXXXIII - Lote 19 da Quadra 136. Transcrição: 8.525

Proprietário: Eleni Luiza Tamburus

Área a ser desapropriada: um terreno urbano situado nesta cidade, com frente para a rua Maestro Ignácio Stabile, esquina da avenida Fernando Ferreira Leite, constituído pelo lote nº19 da quadra 136, do bairro Alto da Boa Vista, medindo 19,60 e 3,00 metros de frente para a rua Maestro Ignácio Stabile, 7,30 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1, 29,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, e onde confronta com a Avenida Fernando Ferreira Leite, e 28,00 metros do lado direito, onde confronta com o lote 18, encerrando a área de 415,50 metros quadrados; lote



irregular, localizado no lado par da numeração predial, e no quarteirão formado pelas ruas Maestro Ignácio Stabile, Avenida Fernando Ferreira Leite, Maestro Carlos Nardelli e Alonso Ferraz.

XXXXIV - Lote 1 da Quadra 137. Matrícula: 8.526

Proprietário: Maria Luci Tobias

Área a ser Desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Rua Maestro Ignácio Stabile, constituído pelo lote 1 da quadra 137, do bairro Alto da Boa Vista, esquina da avenida Fernando Ferreira Leite, medindo 3,50 metros de frente para a rua referida, 19,50 metros na linha dos fundos, onde confronta com os lotes 25, 26 e 27, 30,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 2, e 32,00 metros do lado direito onde confronta com a Avenida Fernando Ferreira Leite, encerrando a área de 325,00 metros quadrados ; lote irregular, localizado no lado impar da numeração predial, e no quarteirão formado pelas ruas Maestro Ignácio Stabile, Alonso Ferraz, Avenida Professor Correa Leite e Avenida Fernando Ferreira Leite.

XXXXV - Lote 02 da Quadra 137. Matrícula: 66.944

Proprietário: Katia Maria Panzeri

Área a ser Desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote 02 da quadra 137, do loteamento denominado "Bairro Alto da Boa Vista", com frente para a rua Maestro Ignácio Stabile, medindo 10,00 metros de frente e nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 300,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 01, do outro lado com o lote nº 03 e nos fundos com os lotes nºs 24 e 25.

XXXXVI - Lote 26 da Quadra 137. Matrícula: 49.776

Proprietário: Marcelo Oliveira Mazzetto

Área a ser Desapropriada: um terreno urbano situado nesta cidade, constituído por parte do lote nº 26 da quadra nº 137, do loteamento denominado Bairro Alto da Boa Vista, com frente para rua Professor Correia Leite, medindo 14,72 metros de frente para Área Remanescente do próprio Lote; 6,77 metros aos fundos, confrontando com o Lote 1; 13,08 metros do lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, confrontando com o Lote 27, com a área de 44,28 metros quadrados ficando na quadra completada pelas ruas Inácio Stabile, Alonso Ferraz e Fernando Ferreira Leite.

XXXXVII - Lote 27 da Quadra 137. Matrícula: 8.527



Proprietário: Nicole Russo Estevão

Área a ser Desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Professor Correa Leite, esquina da Avenida Fernando Ferreira Leite, constituído pelo lote 27 da quadra 137, do bairro Alto da Boa Vista, medindo 15,00 mais 3,50 metros de frente para a rua Professor Correa Leite, 5,40 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1, 6,40 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel e irregular onde confronta com a Avenida Fernando Ferreira Leite, e 24,00 metros do lado esquerdo, a partir de 6,40 metros na linha continua com um seguimento de 19,50 metros, onde confronta com a mesma Avenida Fernando Ferreira Leite, de forma irregular, encerrando a área de 382,00 metros quadrados, localizado no lado par da numeração predial, e no quarteirão formado pela rua Professor Correa Leite, Avenida Fernando Ferreira Leite, Rua Maestro Ignácio Stabil e Rua Professor Alonso Ferraz.

XXXXVIII – Lote 6 da Quadra B. Matrícula: 60.689

Proprietário: Joaquim Mendonça Sobrinho e outros

Área a ser desapropriada: um terreno urbano, situado nesta cidade, no Jardim Califórnia, na área reservada "B", com frente para a Avenida Independência, lado ímpar, medindo 13,75 metros de frente para a referida Avenida, igual medida nos fundos, e 23,50 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando dos lados e fundos com propriedades de Majoré Cinelli, distante 41,25 metros da Rua Maximiano de Almeida, delimitado por essa rua e a Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite, com a área total de 323,12 metros quadrados. (redação incluída pelo Decreto 116/2018)

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução deste decreto correrão por conta da expropriante, que poderá alegar, em qualquer fase do respectivo processo, a urgência de que trata o artigo 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal



Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

REQUERIMENTO Nº 2583/2022 - Protocolo nº 11710/2022 recebido em 31/03/2022 15:01:37 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos André Papa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D20A-731B-7E77-E35E.



